

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ARTHUR VICTOR MEDEIROS E SILVA RAMOS**, Mat. 7587, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Angicos, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas com transporte e alimentação, com objetivo de participar do Treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, em Mossoró/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 06h no dia 20 de abril de 2022 e retorno previsto para 17:30h do mesmo dia.

Art. 3º - O valor de uma diária para dentro do estado é de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza **R\$ 80,00** (oitenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO BRUNO SILVA BATISTA

Secretário de Administração

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador:31CB1C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2022**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL XAVIER DE ANDRADE NETO**, Mat. 3357, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Angicos, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas com transporte e alimentação, com objetivo de participar do Treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, em Mossoró/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 06h no dia 20 de abril de 2022 e retorno previsto para 17:30h do mesmo dia.

Art. 3º - O valor de uma diária para dentro do estado é de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza **R\$ 80,00** (oitenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO BRUNO SILVA BATISTA

Secretário de Administração

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador:1A410093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2022**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **LINDJANNE MANNUELLE MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE MELO**, Mat. 4260, ocupante do

cargo PRESIDENTE DO COMDCA, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas com transporte e alimentação, com objetivo de participar do Treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, em Mossoró/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 06h no dia 20 de abril de 2022 e retorno previsto para 17:30h do mesmo dia.

Art. 3º - O valor de uma diária para dentro do estado é de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza **R\$ 80,00** (oitenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO BRUNO SILVA BATISTA

Secretário de Administração

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador:1F755BE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2022**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Miguel Pinheiro Neto**, Mat. 3335, ocupante do cargo Prefeito do Município de Angicos, 4 ½ (quatro e meia) diárias, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de participar da “XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, que acontecerá nos dias 25 a 28 de abril de 2022, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) em Brasília/DF. No dia 29 de abril de 2022, fará visitas aos Ministérios e Gabinetes dos Senadores e Deputados Federais em busca de recursos para o Município de Angicos/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 06hs no dia 24 de abril de 2022 e retorno previsto para 18hs do dia 29/04/2022.

Art. 3º - O valor de uma diária para fora do estado é de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) para esse cargo, 4 ½ (quatro e meia) diárias totaliza **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO BRUNO SILVA BATISTA

Secretário de Administração

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador:7A977772

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022**

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, homologa a adjudicação referente a Tomada de Preço nº. 001/2022, Objeto: **Contratação de empresa especializada na**

implantação de transposição do tipo ponte mista em aço e concreto para construção de ponte localizada no Sítio Juazeiro, zona rural no município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico. Que teve como vencedora a licitante: **ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ: 13.613.420/0001-95 Primeira colocada com o valor global de R\$ 1.566.269,83 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

Apodi/RN, 19 de Abril de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:D465163F

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº009/2022.**

PROCESSO Nº 16030002/2022 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **S P DUARTE DE LIMA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.207.837/0001-95**, foi vencedora do item 01 com o desconto de **1,5%**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que os vencedor ofereceu as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MAIOR DESCONTO COMO BASE NAS TABELAS DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) DAS RESPECTIVAS REGIÕES DE MOSSORÓ para o atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 19 de abril de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:DCB0B635

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº010/2022.**

PROCESSO Nº 16030003/2022 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **S P DUARTE DE LIMA - ME CNPJ: 12.207.837/0001-95**, foi vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor global de R\$ 35.695,00. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que o vencedor ofereceu as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral sem Gás (Botijão de 20litros, Garrafa e Copo) e Gelo em Cubo, para o atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)..

Apodi/RN, 19 de abril de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:B9D90276

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de maio de 2022, às 09h00min, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de pavimentação de diversas ruas no município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico.**

O Edital e os Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou através do link <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 19 de abril de 2022.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:EF43E2C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0938/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (Quatro) diária (s) no valor do montante de R\$: 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) ao (a) senhor (a), **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Brasília/DF**, no(s) dia(s), 25 a 28 de abril de 2022, para participar da marcha dos Prefeitos 2022 e reuniões Parlamentares em busca de melhorias para o Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de abril de 2022

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4FE0601B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0939/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da